

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 30, 05 de dezembro de 2025.**

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé - Exercício 2026.

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé– CBH Santana e Aporé, criado pela Resolução CERH/MS Nº 032, de 15 de março de 2016, ente integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CERH/MS Nº 33, de 02 de março de 2016 que aprova o Regimento Interno, no inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Santana e Aporé, durante a 28ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2026, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2025.

FÁBIO CARVALHO MACEDO
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO**AGENDA DE REUNIÕES**

- 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA: **abril de 2026**
- 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA: **setembro de 2026**
- 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA: **novembro de 2026**

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2025, firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 83.068.651-2025

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS,

CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **26/11/2025 à 26/11/2027.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: **26/11/2025.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE.